



◇Lunda-Norte ◇ Lunda-Sul ◇

PROGRAMA ELEITORAL E DE ACÇÃO 2022-2027

Candidatura ao Cargo de Reitor da Universidade Lueji A'Nkonde

O Candidato

ALFREDO ARMANDO MANUEL – Agrº, Ph.D.

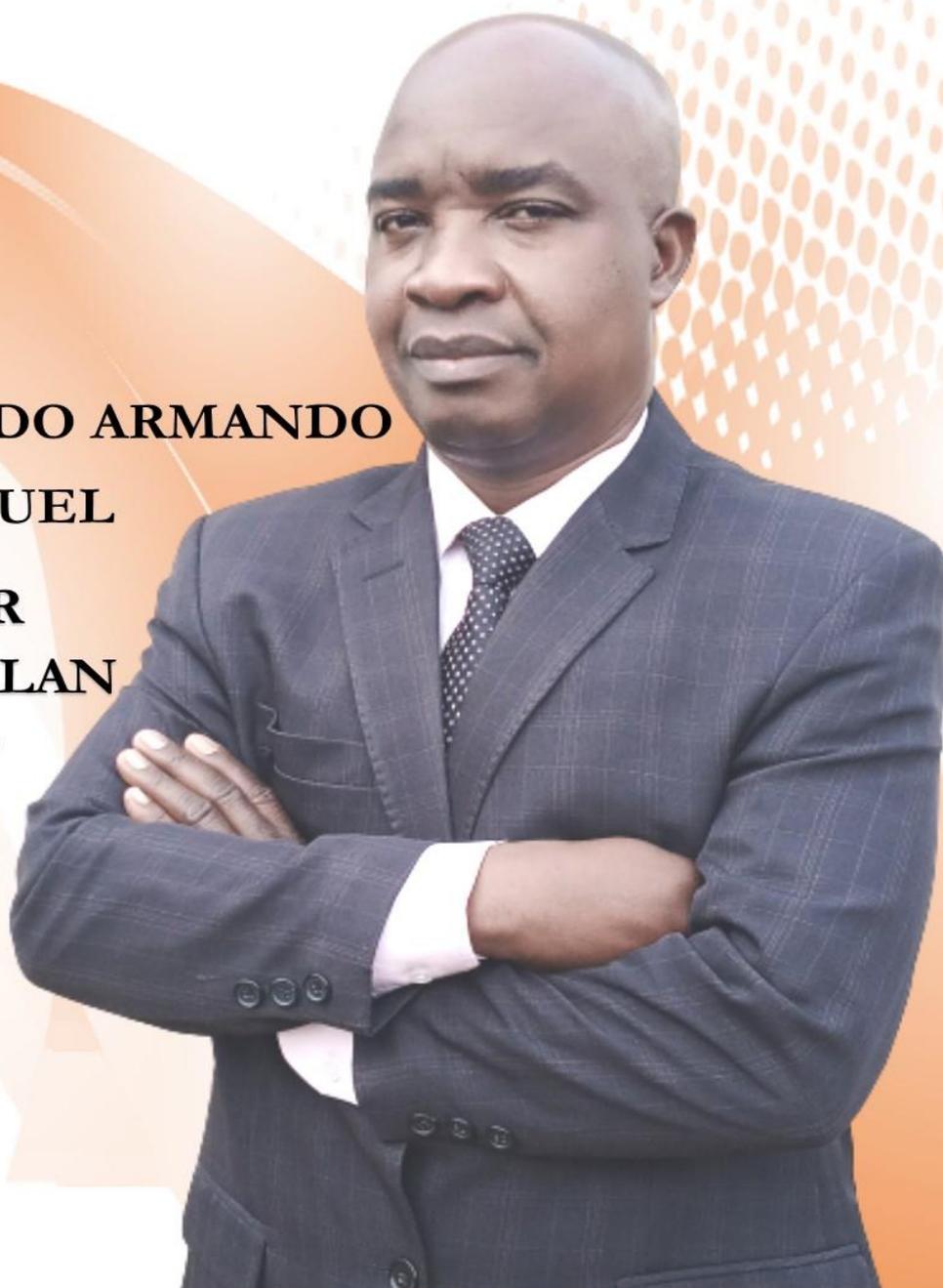
=Professor Catedrático=

Dundo, Maio de 2022



**NAS ELEIÇÕES DA
UNIVERSIDADE LUEJI A'NKONDE
◇ LUNDA-NORTE ◇ LUNDA-SUL ◇
VOTE**

**Prof. Dr. ALFREDO ARMANDO
MANUEL
O REITOR
CERTO DA ULAN
2022-2027**



UNIDADE, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO



ELEIÇÕES 2022

◇ LUNDA-NORTE ◇ LUNDA-SUL ◇

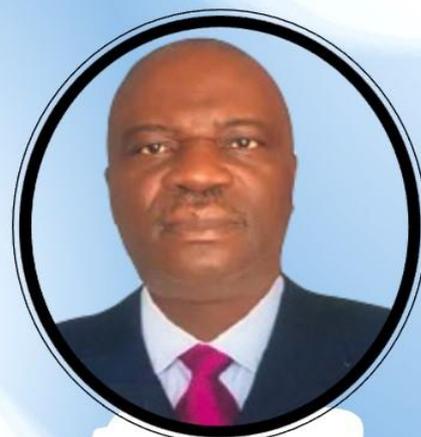
CANDIDATURA



ALFREDO ARMANDO MANUEL
REITOR



**GILBERTO CAIMBO
NHONGOLA**
Vice-Reitor para os
Assuntos Académicos



**ANDRÉ MUENHE
MPIANA**
Vice-Reitor para os Assuntos
Científicos e
Pós-Graduação

UNIDADE, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO

SUMÁRIO

1. ENQUADRAMENTO LEGAL DA CANDIDATURA	1
2. UNIVERSIDADE LUEJI A'NKONDE	2
Base de Criação Legal, sua Constituição Orgânica, Órgão Executivo de Gestão e Redimensionamento	2
2.1. Base de Criação Legal	2
2.2. Constituição Orgânica	2
2.3. Órgão Executivo de Gestão: 1º mandato 2009-2015	3
2.4. Órgão Executivo de Gestão: 2º mandato 2015-2022	3
2.5. Redimensionamento da ULAN	4
3. DIAGNÓSTICO E POTENCIALIDADES DA ULAN	5
3.1. Análise SWOT	5
3.1.1. Pontos fortes	5
3.1.2. Pontos fracos	6
3.1.3. Oportunidades	7
3.1.4. Ameaças	7
4. MOTIVAÇÃO PARA A CANDIDATURA	9
5. EIXOS ESTRATÉGICOS	10
5.1. Organização, Administração e Gestão	10
5.1.1. No domínio da organização, administração, gestão financeira e patrimonial	10
5.1.2. No domínio da articulação com os governos provinciais	12
5.1.3. No domínio dos recursos humanos	12
5.1.4. No domínio da legislação	14
5.1.5. No domínio da avaliação institucional, garantia e gestão de qualidade	14
5.1.6. No domínio das tecnologias de informação e comunicação	15
5.1.7. No domínio da recreação, desporto e cultura	16
5.1.8. No domínio de acção social	17
5.2. Assuntos Académicos	18
5.3. Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-Graduação	19
5.3.1. No domínio de produção científica	19
5.3.2. No domínio de gestão de documentação e divulgação científica	21
5.3.3. No domínio da pós-graduação (mestrado, doutoramento e especialização)	22
5.3.4. No domínio da inovação e do empreendedorismo	22

5.4. Extensão.....	23
5.5. Cooperação e Internacionalização	24
NOTA FINAL.....	25
ANEXO: SÍNTESE BIOGRÁFICA DOS CANDIDATOS	26

1. ENQUADRAMENTO LEGAL DA CANDIDATURA

A presente candidatura ao cargo de Reitor da Universidade Lueji A’Nkonde, para o período de 2022 a 2027, insere-se no novo contexto de gestão das instituições de ensino superior públicas no país e tem por base legal o Decreto Presidencial n.º 309/20, de 7 de Dezembro, que aprova o Regulamento Geral Eleitoral das Instituições de Ensino Superior, visando garantir a materialização do princípio de gestão democrática das Instituições de Ensino Superior, que consiste na adopção de estruturas e processos participativos dos membros da comunidade académica; conjugados com o estabelecido pelo Estatuto Orgânico da Universidade Lueji A’Nkonde, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 275/21, de 25 de Novembro; a par do Decreto Executivo n.º 43/22, de 20 de Janeiro, que aprova o Regulamento Eleitoral da ULAN.

2. UNIVERSIDADE LUEJI A'NKONDE

Base de Criação Legal, sua Constituição Orgânica, Órgão Executivo de Gestão e Redimensionamento

2.1. Base de Criação Legal

A Universidade Lueji A'Nkonde –, abreviadamente denominada ULAN, é uma instituição de ensino superior público, criada pelo Decreto n.º 7/09, de 12 de Maio, como resultado do redimensionamento da Universidade Agostinho Neto (UAN).

A ULAN tem a sua sede na cidade do Dundo, província da Lunda-Norte, isto é, onde funciona a Reitoria, que se define como sendo a estrutura encabeçada pelo órgão de gestão de natureza singular e seus coadjutores, além das áreas técnicas e de apoio, em funcionamento, desde 2009.

2.2. Constituição Orgânica

No seu quadro orgânico, a ULAN integrou 6 unidades orgânicas (entre escolas e faculdades), distribuídas em três províncias (Lunda-Norte, Lunda-Sul e Malanje), até Outubro de 2020, tal como a seguir se apresentam:

a) Província da Lunda-Norte:

- i) Faculdade de Direito da Lunda-Norte (desde 2011);
- ii) Faculdade de Economia da Lunda-Norte (desde 2011);
- iii) Escola Superior Politécnica do Cuango (desde 2012);
- iv) Escola Superior Pedagógica no Dundo (desde 2004, herdada da UAN).

b) Província da Lunda-Sul

- i) Escola Superior Politécnica de Saurimo (desde 2005, herdada da UAN, como Escola Superior de Ciência e Tecnologia).

c) Província de Malanje

- i) Faculdade de Medicina (desde 2009).

2.3. Órgão Executivo de Gestão: 1º mandato 2009-2015

O Reitor, órgão de gestão de natureza singular, Samuel Carlos Victorino, e seus coadjuutores, nomeadamente, Vice-Reitor para Área Académica, Gilberto Caimbo Nhongola; Vice-Reitor para Área Científica, Alfredo Armando Manuel; e Pró-Reitor para Cooperação, Carlos Pedro Cláver Yoba, foram todos eles nomeados pelo Decreto n.º 49/09, de 11 de Setembro, do Conselho de Ministros, tendo sido empossados em 5 de Outubro de 2009, pelo então Primeiro-Ministro, Eng.º António Paulo Cassoma. Entretanto, só mais tarde, visando o asseguramento da funcionalidade da administração da Universidade, foi nomeado pelo Despacho n.º 15/13, de 27 de Junho, Garcia Tomás, para o cargo de Secretário Geral da ULAN.

2.4. Órgão Executivo de Gestão: 2º mandato 2015-2022

Após o consórcio do Prof. Doutor Samuel Carlos Victorino, coube ao Prof. Doutor Carlos Pedro Cláver Yoba a liderança da ULAN, através do Decreto Presidencial n.º 97/15, de 11 de Maio, coadjuvado pelo Vice-Reitor para Área Académica e Vida Estudantil, Prof. Doutor Gilberto Caimbo Nhongola; Vice-Reitor para Área Científica e Pós-Graduação, Prof. Doutor Alfredo Armando Manuel; Vice-Reitor para a Extensão e Cooperação, Prof. Doutor Gregório de Jesus Ganganja Tchikola e pelo Vice-Reitor para Administração e Gestão, Lic. Garcia Tomás, tendo sido empossados no dia 3 de Julho de 2015, pelo então Vice-Presidente da República, Eng.º Manuel Vicente.

2.5. Redimensionamento da ULAN

O Decreto Presidencial n.º 285/20, de 29 de Outubro, que estabelece a reorganização da rede de instituições de ensino superior públicas, definiu as unidades orgânicas e de investigação que integram a Universidade Lueji A’Nkonde, a saber:

- a) Faculdade de Direito, na cidade do Dundo, na província da Lunda-Norte;
- b) Faculdade de Economia, na cidade do Dundo, na província da Lunda-Norte;
- c) Instituto Politécnico, na cidade de Saurimo, na província da Lunda-Sul;
- d) Escola Pedagógica, na cidade do Dundo, na Província da Lunda-Norte;
- e) Instituto de Investigação Científica e Desenvolvimento.

O Artigo 11.º do Decreto Presidencial n.º 285/20, de 29 de Outubro é alterado pelo Decreto Presidencial n.º 32/21, de 2 de Fevereiro, com a inclusão da Escola Técnica do Cuango, na Província da Lunda-Norte.

Com esta nova configuração organizativa, a ULAN tem 5 unidades orgânicas, 1 Instituto de Investigação Científica e Desenvolvimento, perdeu a Faculdade de Medicina de Malanje para a Universidade Rainha Njinga a Mbande, com sede na cidade de Malanje.

3. DIAGNÓSTICO E POTENCIALIDADES DA ULAN

3.1. Análise SWOT

No presente documento, o recurso à análise SWOT justifica-se pela pertinência dos dados daí resultantes, nos seguintes termos, especificamente:

3.1.1. Pontos fortes

N.º	Acções	Estado
1	Unidades Orgânicas e cursos de licenciatura	Em funcionamento
2	Programas de pós-graduação (mestrado em Educação, pela Escola Pedagógica do Dundo; e mestrado em Desenvolvimento Sustentável e Gestão Ambiental, pelo Instituto Politécnico de Saurimo)	Em funcionamento
3	CEDES – Centro de Estudos de Desenvolvimento Social	Em funcionamento
4	CICAJ – Centro de Investigação Científica e Assessoria Jurídica da Faculdade de Direito	Em funcionamento
5	CEICP – Centro de Estudos em Ciências Pedagógicas da Escola Pedagógica do Dundo	Em funcionamento
6	Lueji Editora	Em funcionamento
7	Eventos científicos	Realizados regularmente
8	Revista electrónica KULONGESA – TES (Tecnologia – Educação – Sustentabilidade) do Instituto Politécnico de Saurimo	Em funcionamento
9	Baixa média etária do corpo docente	Em processo
10	Reconhecimento da acção dos diplomados pela ULAN na solução dos problemas da região e do país	Regularmente
11	Assinatura de protocolos de cooperação com instituições nacionais e internacionais	Regularmente

3.1.2. Pontos fracos

Apesar do sucesso alcançado pela ULAN, entretanto, ela tem sido abalada por dificuldades de vária ordem, tais como:

N.º	Situação
1	Gestão pedagógica com reflexos negativos na avaliação e desempenho dos estudantes
2	Infra-estruturas não próprias, partilhando com alunos do ensino geral, algumas em estado precário e em degradação
3	Insuficiência de condições de apoio à leccionação: laboratórios, bibliotecas, carteiras, sistema informático, serviço deficiente de acesso à Internet, além de ser dispendioso, etc.
4	Insuficiência de equipamentos de apoio à administração da Universidade
5	Insuficiências no financiamento da Universidade
6	Exígua cabimentação orçamental em relação ao aprovado
7	Corpo docente insuficiente face à procura
8	Concursos públicos para ingresso e acesso de docentes, investigadores, pessoal técnico e administrativo, ocorridos esporadicamente
9	Défice de quadros efectivos com graus de doutoramento e mestrado
10	Corpo de funcionários não docentes insuficiente face à procura
11	Pessoal técnico de biblioteca sem formação especializada
12	Escassez de meios de transporte, facto que tem criado muitas dificuldades de deslocação, sobretudo aos gestores, professores e estudantes do período pós-laboral ou no deslocamento em localidades mais longínquas das sedes das Unidades Orgânicas para efectivação dos trabalhos de investigação e aulas de campo
13	Falta de residências para pessoal docente e não docente, com maior realce em Saurimo e Cuango
14	Salários não atractivos e conseqüente abandono da carreira docente universitária
15	Falta de apoio médico e medicamentoso
16	Falta de energia eléctrica e água corrente, principalmente no Cuango
17	Baixa no nível de comprometimento com o trabalho por parte de docentes e funcionários não docentes
18	Subaproveitamento dos protocolos de cooperação com instituições nacionais e estrangeiras, o que resulta em mobilidade docente e discente quase inexistente

3.1.3. Oportunidades

- a) Desenvolvimento de metodologias de apoio ao ensino com recurso às tecnologias da informação e comunicação (TICs);
- b) Aumento do número de doutores e mestres que possam desenvolver actividades de investigação científica;
- c) Possibilidade de propor novos cursos nos níveis de licenciatura, mestrado e especialização;
- d) Convénios com universidades e empresas nacionais, internacionais;
- e) Instalações definitivas nos futuros *campus* universitários do Dundo, Saurimo e Cuango;
- f) Actualização dos projectos pedagógicos de curso;
- g) Mobilidade de docentes e discentes.

3.1.4. Ameaças

- a) Restrições financeiras motivadas por cortes orçamentais;
- b) Dificuldades na cobertura de encargos com os recursos humanos do pós-laboral;
- c) Funcionamento da maior parte dos cursos, restringindo-se a aulas teóricas;
- d) Falta de verbas para investimentos de reposição e aquisição de novos equipamentos, reagentes e manutenção dos equipamentos;
- e) Falta de sensibilidade de docentes e estudantes, relativamente às acções de internacionalização;
- f) Pouco interesse na vinda de quadros de outras províncias, por falta de habitação, boas vias de acesso, elevados custos de viagens aéreas e de alimentação;
- g) Quota de admissão e promoção insuficientes para as necessidades reais da ULAN;

- h) Incapacidade de o mercado de trabalho absorver, a longo prazo, quadros formados pela ULAN;
- i) Deficiente distribuição de energia eléctrica.

4. MOTIVAÇÃO PARA A CANDIDATURA

Considerando a nossa dedicação durante os dois mandatos (2009-2015 e 2015-2022), ou seja, 13 anos como Vice-Reitor para a Área Científica e Pós-graduação e como bom conhecedor da instituição, fomos, inclusive, aconselhados e apoiados por muitos docentes, discentes, pessoal técnico e administrativo, a apresentar a nossa candidatura com os seguintes fins:

- (i) Procurar mitigar ou, pelo menos, controlar os pontos fracos;
- (ii) Transformar as ameaças detectadas em novas oportunidades;
- (iii) Definir instrumentos para corrigir as insuficiências e materializar acções, com vista a situar a ULAN num patamar de que nos possamos orgulhar, sob o lema: **UNIDADE, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO**.

5. EIXOS ESTRATÉGICOS

Neste ponto temático, consta, de forma resumida, um conjunto de acções que deverá ser implementado no mandato 2022-2027, através das quais se procurará mitigar os estrangulamentos identificados, desde 2009.

O presente **programa eleitoral e de acção** assenta em cinco eixos, designadamente:

- i. Organização, administração e gestão;
- ii. Assuntos académicos;
- iii. Assuntos científicos e pós-graduação;
- iv. Extensão universitária;
- v. Cooperação e internacionalização.

Segue-se a descrição de cada eixo que norteará o rumo da ULAN, no período 2022-2027:

5.1. Organização, Administração e Gestão

5.1.1. No domínio da organização, administração, gestão financeira e patrimonial

Objectivo

- Organizar e assegurar a administração e gestão bem como o normal funcionamento da Universidade.
-

Acções

- a) Garantir a gestão democrática da ULAN;
- b) Aplicar política de acção inclusiva para o fortalecimento da democracia e coesão, promover harmonia e dirimir possíveis focos de conflito;
- c) Garantir a implementação das deliberações dos vários órgãos da ULAN;
- d) Compilar e manter actualizado o arquivo, promovendo a gestão integrada de informação da ULAN;

- e) Garantir a aquisição dos bens e serviços necessários ao funcionamento da instituição em condições de eficiência (orçamental e financeira) e eficácia (conformidade, prazo), garantindo o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis;
- f) Administrar e dispor, livremente, o património nos termos da legislação em vigor;
- g) Implementar políticas para diversificar as fontes alternativas de financiamento da ULAN;
- h) Velar pelo bom funcionamento dos serviços e da melhoria de atendimento ao público;
- i) Instituir a atribuição de prémios, graus, títulos e distinções honoríficos;
- j) Exigir das unidades orgânicas o plano de trabalho semestral ou anual;
- k) Realizar, constantemente, visitas de ajuda e auscultação às unidades orgânicas;
- l) Elaborar o plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade;
- m) Aplicar políticas para a melhoria das condições das salas de aulas;
- n) Orientar o apetrechamento da Reitoria e Unidades Orgânicas com meios e equipamentos de trabalho;
- o) Harmonizar os conteúdos obrigatórios dos relatórios anuais;
- p) Acompanhar as acções de execução orçamental das unidades orgânicas;
- q) Trabalhar para a melhoria das condições de trabalho e da qualidade de ensino;
- r) Trabalhar em harmonia com o Conselho Geral e outros órgãos de gestão de natureza colegial bem como com a Associação de Estudantes, o Sindicato dos Professores do Ensino Superior (SINPES), e com o Sindicato dos trabalhadores não docentes do Ensino Superior (SINTRANDES), caso estes Sindicatos venham a existir na ULAN;
- s) Velar pela manutenção das infra-estruturas existentes, as de ensino e de apoio à administração da Universidade;

- t) Prestar maior atenção ao resgate de valores morais, cívicos, éticos e culturais, a fim de inverter comportamentos que afectam o bom nome de uma universidade.

5.1.2. No domínio da articulação com os governos provinciais

Objectivos

- Promover um ambiente propício com os Governos Provinciais da Lunda-Norte e Sul, para o bom desenvolvimento do Ensino Superior.

Acções

- a) Trabalhar em estreita colaboração com os Governos Provinciais na busca de soluções para questões inerentes ao normal funcionamento da ULAN;
- b) Manter a boa relação Universidade e Governos Provinciais, de modo a permitir que estes órgãos possam fiscalizar as acções da UALN, apesar da autonomia científica, pedagógica, administrativa, patrimonial, financeira e disciplinar de que goza a ULAN;
- c) Trabalhar com os Governos Provinciais, no sentido de se criarem condições como, por exemplo, recursos humanos, transporte, tecnologias de informação, infra-estruturas, a fim de permitir a expansão do ensino superior em alguns municípios.

5.1.3. No domínio dos recursos humanos

Objectivos

- Garantir formação e melhores condições de trabalho.

Acções

- a) Criar condições para formar quadros em estreita ligação com a investigação científica;
- b) Promover a mobilidade académica dos docentes, investigadores, técnicos administrativos e discentes, aos níveis nacional e internacional;

- c) Encontrar soluções para melhorar as condições de trabalho e acomodação do pessoal expatriado;
- d) Defender a realização de mais concursos públicos para ingresso e acesso na carreira de docentes, investigadores e pessoal técnico-administrativo;
- e) Identificar soluções para promover os trabalhadores que aumentaram os seus graus académicos e que continuam na mesma categoria;
- f) Implementar estratégias para a aprendizagem de idiomas estrangeiros;
- g) Fazer o acompanhamento da inserção dos diplomados no mercado de trabalho;
- h) Realizar seminários de superação profissional para o pessoal técnico e administrativo;
- i) Proporcionar formação ao pessoal de direcção e chefia em matérias de administração e gestão do ensino superior;
- j) Garantir formação aos funcionários das bibliotecas, de modo a elevar a qualidade da prestação de serviço ao público leitor;
- k) Conceber um plano de formação de pessoal técnico de laboratórios e práticas de campo;
- l) Proporcionar a formação avançada e aumento de docentes diferenciados (mestres e doutores);
- m) Exigir harmonia entre os integrantes do corpo de direcção e chefia das Unidades Orgânicas e da Reitoria, respectivamente.

5.1.4. No domínio da legislação

Objectivos

- Reforçar o domínio e cumprimento da base Jurídico-legal, política, instrumentos e documentos reitores do Subsistema do Ensino Superior e do funcionalismo público.

Açções

- a) Compilar um instrutivo de toda a legislação do funcionamento público e do Ensino Superior que estará disponível na plataforma da universidade;
- b) Proceder assinaturas na Imprensa Nacional para a recepção do Diário da República;
- c) Divulgar e cumprir os instrumentos regulamentares da ULAN, em matérias académica, pedagógica e científica, respectivamente.

5.1.5. No domínio da avaliação institucional, garantia e gestão de qualidade

Objectivos

- Aferir a qualidade do desempenho e dos resultados alcançados nos vários domínios e estruturas da ULAN.

Açções

- a) Assegurar a criação de mecanismos para a implementação da auto-avaliação e da avaliação externa;
- b) Assegurar a realização de processos de permanente avaliação;
- c) Colaborar na avaliação externa do curso de Enfermagem do Instituto Politécnico de Saurimo a ser realizado, em 2022;
- d) Executar a avaliação de desempenho docente e de todo pessoal;

5.1.6. No domínio das tecnologias de informação e comunicação

Objectivo

- Responder pela gestão, desenvolvimento e manutenção dos sistemas e tecnologias de informação e comunicação, bem como assegurar a comunicação institucional da ULAN.

Açções

- a) Promover a difusão da tecnologia de informação e comunicação;
- b) Incentivar a instalação e manutenção de equipamento de informática ou suporte, nos vários organismos da ULAN;
- c) Aquisição de equipamentos para ensino a distância;
- d) Assegurar a informatização integral dos serviços das Unidades Orgânicas e Reitoria;
- e) Produzir informação estatística relativa a todos os processos da Universidade;
- f) Criar a videoteca da ULAN (arquivo de imagem e vídeo);
- g) Promover a recolha, sistematização e divulgação das actividades relevantes da ULAN;
- h) Criar uma base de dados dos trabalhos de fim de curso a todos níveis (bacharelato, licenciatura, mestrado e doutoramento) realizados no país e no exterior, promovendo publicação electrónica;
- i) Capacitar docentes e pessoal técnico para utilização das novas tecnologias;
- j) Fazer uso de serviços de acesso a bibliotecas digitais e redes de informação científica;
- k) Massificar o acesso à *Internet* e a utilização das TICs;
- l) Melhorar os serviços de reprodução de textos, impressões, fotocópias, encadernações e digitalizações;
- m) Adquirir equipamentos audiovisuais (projector multimédia, vídeo, DVD, etc.);
- n) Implementar o sistema integral de comunicação entre os vários sectores da

- ULAN;
- o) Exigir maior engajamento na recolha e tratamento de conteúdos a serem inseridos no portal da ULAN (www.ulan.ed.ao) bem como elaborar material informativo da Universidade (desdobráveis, boletins informativos, etc.), em suma, na promoção e divulgação da imagem da Universidade;
 - p) Criar uma base de dados com CVs do pessoal docente e de investigação científica, no portal da ULAN;
 - q) Criar e apetrechar salas de informática, com ligação à *Internet*;
 - r) Adoptar serviço biométrico para controlo de efectividade dos funcionários.

5.1.7. No domínio da recreação, desporto e cultura

Objectivos

- Promover com mais frequência acções recreativas, desportivas e culturais.
-

Acções

- a) Incentivar a promoção e manutenção de acções culturais da região, isto é, de seus elementos de distinção: língua, hábitos, crenças, maneira de se vestir, costumes, valores, gosto musical e gastronómico, etc.;
- b) Fomentar actividades que estimulem o respeito e a boa convivência na diferença de culturas, envolvendo pessoas de vários lugares, com hábitos e costumes distintos;
- c) Cultivar e reforçar as actividades recreativas, desportivas e culturais (teatro, dança, coro e outras actividades no domínio das artes).

5.1.8. No domínio de acção social

Objectivos

- Assegurar a existência de mecanismos de acção social para apoiar docentes, investigadores, trabalhadores não docentes e estudantes.
-

Acções

- a) Promover a igualdade de oportunidades no acesso ao ensino de estudantes com necessidades educativas especiais e portadores de deficiência;
- b) Promover a criação de Gabinetes de Apoio aos Estudantes, com Necessidades Educativas Especiais;
- c) Garantir a acessibilidade (rampas, WC, etc.) aos espaços físicos e a todas as tecnologias, de meios de ensino e serviços de pessoas com deficiência;
- d) Continuar a mediar na implementação do sistema de bolsas internas, bolsas externas junto do INAGBE e no processo de apoio financeiro aos estudantes por via da Fundação Brilhante e outras instituições;
- e) Actualizar o regulamento do internato do Dundo;
- f) Desenvolver esforços que elevem, sistematicamente, a qualidade de prestação de serviço no Internato da ULAN, no Dundo;
- g) Excluir do direito de uso do internato os estudantes, sem aproveitamento académico e sem conduta disciplinar;
- h) Reavaliar as iniciativas concernentes à assistência médica e medicamentosa para docentes, investigadores e trabalhadores não docentes;
- i) Primar pela cultura da paz, harmonia, valorização da vida humana e desenvolvimento social;
- j) Definir melhores modalidades de uso de transportes para apoio dos docentes, investigadores, estudantes, funcionários técnicos e administrativo;
- k) Melhorar os espaços de laser e/ou cantinas de algumas unidades orgânicas e criar ali onde não existam, ainda.

5.2. Assuntos Académicos

Objectivo

- Melhorar a gestão das matérias de fórum académico e pedagógico.
-

Acções

- a) Ampliar o apoio dos professores aos alunos, quando da realização de estágios em instituições ou empresas parceiras da ULAN;
- b) Realizar encontros com os estudantes, sempre que necessário;
- c) Promover a inserção dos finalistas no mercado de trabalho;
- d) Fomentar e apoiar actividades de extensão universitária;
- e) Exigir a publicação nas vitrinas dos planos curriculares e, principalmente, as tabelas de precedências;
- f) Promover iniciativas que visem apoiar os estudantes com fraco aproveitamento académico;
- g) Promover iniciativas que visem enquadrar e oferecer novas perspectivas de evolução aos estudantes de mérito;
- h) Fazer cumprir as leis, regulamentos, normativos e deliberações em matérias de âmbito académico e pedagógico;
- i) Promover reformas curriculares aos planos de estudo e harmonizar os planos curriculares, programas temáticos, conteúdos das disciplinas e divulgá-los no portal da ULAN;
- j) Efectuar visitas constantes de Ajuda e Controlo às UO;
- k) Actualizar o Regulamento Académico;
- l) Promover, com frequência, a realização de cursos de capacitação, ex. cursos de agregação pedagógica e superação profissional docente;
- m) Criar condições para que estudantes de diferentes cursos possam assistir aulas de disciplinas comuns no mesmo espaço, de forma a racionalizar o corpo docente;

- n) Providenciar os requisitos mínimos para a implementação da modalidade de ensino à distância e semi-presencial, como complemento ao ensino presencial;
- o) Assegurar celeridade nos procedimentos de outorga de diplomas;
- p) Fazer palestras aos pré-candidatos aos exames de acesso à ULAN (alunos do II ciclo do ensino secundário na escolha do curso a frequentar e o seu perfil de saída, tudo no espírito de orientação vocacional);
- q) Exigir maior dedicação das unidades orgânicas no contacto de instituições públicas e privadas para efeitos de práticas ou estágios dos estudantes;
- r) Estabelecer um número limite de trabalhos de fim de curso e dissertações que cada orientador pode assumir.

5.3. Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-Graduação

5.3.1. No domínio de produção científica

Objectivos

- Fomentar a produção científica.

Ações

- a) Organizar um programa progressivo de aquisição, manutenção, apetrechamento e renovação de oficinas e laboratórios didácticos com materiais, equipamentos, reagentes para apoio à docência e projectos de investigação;
- b) Combater condutas indecorosas, assim como a prática de plágio, fraude e encomenda de artigos, monografias, dissertações e outros;
- c) Promover a interacção das IES com as empresas, com o objectivo de incentivar a inovação;
- d) Promover condições para a criação de mais cursos de licenciatura, mestrado e de especialização;

- e) Estimular a participação de docentes e estudantes em actividades de investigação científica e desenvolvimento;
- f) Trabalhar na estruturação, organização e funcionamento do Instituto de Investigação Científica e Desenvolvimento;
- g) Trabalhar na institucionalização de prémios de incentivo às actividades académicas, investigação científica, tecnológica e de inovação;
- h) Estimular a concorrência a prémios de outras instituições;
- i) Fomentar candidaturas destinadas à captação de recursos para o desenvolvimento da investigação científica, tecnologia e inovação;
- j) Realizar actividades em alusão às efemérides/comemorações locais, nacionais e internacionais;
- k) Rever regulamentos e outros normativos inerentes a matérias de investigação científica e pós-graduação;
- l) Supervisionar acções que visem a materialização dos objectivos da Política e Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação bem como do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- m) Participar ou realizar seminários sobre indicadores de ciência, tecnologia e inovação;
- n) Trabalhar para a criação do Instituto Politécnico no futuro Campus Universitário da Lunda-Norte, que deverá albergar cursos de Medicina e outros das Ciências da Saúde;
- o) Propor ao MESCTI a criação de uma Escola Pedagógica de Saurimo, onde deverão ser alojados os cursos de Ciências de Educação em funcionamento no Instituto Politécnico de Saurimo;
- p) Criar centros de investigação científica nas unidades orgânicas, onde não existe;
- q) Incentivar a aquisição de laboratórios de línguas.

5.3.2. No domínio de gestão de documentação e divulgação científica

Objectivos

- Garantir o normal funcionamento dos serviços de documentação e informação científica.

Acções

- a) Elaborar o calendário anual de eventos científicos elegíveis e não elegíveis, enviar ao MESCTI e cumprir a implementação do mesmo;
- b) Trabalhar no planeamento do processo de aquisição, preservação, enquadramento e tratamento técnico do património bibliográfico e documental;
- c) Assegurar o registo, a gestão de toda a documentação científica e a edição de obras académicas e de artigos científicos;
- d) Realizar acções de fomento, promoção e divulgação de actividades científicas que conduzam ao reconhecimento e prestígio da ULAN;
- e) Rever a gratificação pelos direitos autorais ao autor, por parte da Lueji Editora;
- f) Criar fundo financeiro da Lueji Editora resultante da venda de obras por si publicadas e outras fontes;
- g) Realizar, periodicamente, feiras do livro e incentivar a participação em outras feiras (educação, construção, geologia, comércio, agricultura, feiras de especialidade, etc.);
- h) Tornar o funcionamento do portal da ULAN mais dinâmico, acessível e informativo;
- i) Publicar o livro do mandato da ULAN;
- j) Acelerar o processo de informatização do acervo bibliográfico para o portal da ULAN;
- k) Enquadrar mais revisores para a Lueji Editora da Reitoria e a Revista Kulongesa do Instituto Politécnico da Lunda-Sul;

- l) Estudar a possibilidade de implementação do horário ininterrupto para as bibliotecas.

5.3.3. No domínio da pós-graduação (mestrado, doutoramento e especialização)

Objectivo

- Providenciar cursos de pós-graduação na ULAN ou incentivar a inscrição em outras instituições.

Acções

- a) Ministrando cursos de metodologia de investigação científica, elaboração de propostas e gestão de projectos de investigação científica, para docentes e investigadores;
- b) Encorajar e priorizar as mulheres a concorrerem para cursos de graduação e pós-graduação, proporcionando-lhes, por exemplo, maior quota de matrículas;
- c) Traçar acções para o aumento do número de mestres e doutores na ULAN como condição necessária para o aumento da produção científica.

5.3.4. No domínio da inovação e do empreendedorismo

Objectivos

- Incentivar o empreendedorismo e ideias inovadoras.

Acções

- a) Promover o espírito empreendedor na estruturação dos planos curriculares e no processo de ensino-aprendizagem;
- b) Promover a criação de incubadoras de empresas, de modo a apoiar o empreendedorismo na comunidade académica e fora dela;
- c) Estabelecer estratégias para promover a participação de estudantes na

- criação de empresas inovadoras;
- d) Criar oportunidades para criatividade e inovação, incentivando feiras de criador e inventor;

5.4. Extensão

Objectivos

- Realizar a extensão universitária, numa perspectiva de prestação de serviço à comunidade, de valorização recíproca e de apoio ao desenvolvimento.

Ações

- a) Desenvolver actividades de extensão que atendam à comunidade em termos sociais, artísticos, culturais, ambientais e outros;
- b) Proporcionar troca entre o saber popular e o saber académico, a elaboração conjunta de acções para difundir e construir novos conhecimentos;
- c) Difundir os conhecimentos produzidos nas actividades de ensino e investigação da ULAN pela sociedade e conhecer as necessidades sociais das comunidades de alcance da Instituição, orientando a produção de novos conhecimentos e reforçando o compromisso social da comunidade académica;
- d) Prestar serviços de assessoria e consultoria à comunidade, envolvendo estagiários e docentes da Instituição e profissionais da comunidade provincial, numa perspectiva de extensão universitária e de valorização recíproca;
- e) Incentivar o corpo docente e discente a promover a extensão em projectos que atendam às necessidades prioritárias da sociedade;
- f) Agregar a extensão aos campos desenvolvidos nos estágios e pesquisas por meio da permuta de conhecimentos e vivências dos indivíduos, visando a transformação do indivíduo e da sociedade;

5.5. Cooperação e Internacionalização

Objectivos

- Implementar acordos de cooperação a nível interno e internacional que assegurem a missão e atribuições da ULAN.
-

Acções

- a) Aprofundar com acções os protocolos existentes e estabelecer outros com instituições estrangeiras e nacionais, nomeadamente: ensino, formação de estudantes e professores, mobilidade de docentes, investigadores e discentes, criação de novos cursos, interacção cultural, científica e investigativa, programas de extensão, ensino à distância e desenvolvimento de plataformas de aprendizagens, partilha de equipamentos de laboratórios;
- b) Estabelecer protocolos de cooperação com institutos técnicos de nível médio;
- c) Promover convénios com empresas para que as mesmas aceitem estudantes para estágios;
- d) Promover o reconhecimento nacional e internacional da ULAN, quer pela participação/organização em/de eventos científicos, quer pela celebração e implementação de acordos bilaterais.

NOTA FINAL

Na concepção e descrição deste documento, partimos do facto de que conhecemos os pontos fortes e fracos da ULAN, desde 2009, e na base disso, delineámos acções exequíveis que visam elevar os níveis de qualidade no que a missão da ULAN diz respeito. Como sabido, a Universidade tem um papel fundamental no plano nacional de formação de quadros, no desenvolvimento humano, económico, tecnológico e científico do país. Cientes das dificuldades financeiras pela qual tem passado, ainda assim, é possível realizar acções que a catapultem para, por via do ensino, investigação científica e da extensão universitária, ocupar o seu verdadeiro papel enquanto agente promotor de desenvolvimento das comunidades, isto é, pessoas singulares e colectivas. Assim, é na base desta convicção assente na realidade objectiva local e nacional que se poderá tonar realidade o presente programa eleitoral e de acções de administração da Universidade Lueji A’Nkonde.

Acrescente-se, ainda, que o referido documento permite que todos os agentes internos e externos à Universidade Lueji A’Nkonde encontrem dentro dela um espaço não só de realização colectiva mas também pessoal, aliás, a nossa gestão privilegiará o modelo de liderança participativa assente em princípios democráticos, tal como regem as normas pelas quais se orientam as Instituições de Ensino Superior em Angola. Sob o lema **“unidade, democracia e desenvolvimento”**, trabalharemos com todos e para todos.

ANEXO: SÍNTESE BIOGRÁFICA DOS CANDIDATOS

ALFREDO ARMANDO MANUEL, Professor Catedrático. Candidato ao cargo de Reitor.

Nasceu no Kwanza Sul aos 10 de Setembro de 1964.

1988–1993: Licenciatura em Ciências Agrárias, especialidade Química Agrícola e Fitossanidade pela Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Martin-Luther em Halle-Wittenberg, Alemanha;

1993–1999: Doutoramento em Ciências Agrárias, área de Fitopatologia e Fitossanidade, opção Entomologia pela Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Martin-Luther em Halle-Wittenberg, Alemanha;

1999–2009: Docente no Departamento de Biologia, Faculdade de Ciências da Universidade Agostinho Neto;

2009–2015: Vice-Reitor para a Área Científica da Universidade Lueji A`Nkonde;

2015–2022: Vice-Reitor para a Área Científica e Pós-Graduação da Universidade Lueji A`Nkonde;

2018–2022: Coordenador da Comissão Científica do Mestrado em Educação da Escola Pedagógica do Dundo, Lunda-Norte.

GILBERTO CAIMBO NHONGOLA, Professor Associado. Candidato ao cargo de Vice-Reitor para os Assuntos Académicos.

Nasceu no Moxico aos 10 de Agosto de 1974.

1994–1999: Licenciado em Educação. Especialidade em Defectologia pela Universidade de Ciências Pedagógicas “Rafael María de Mendive, de Pinar del Río Cuba;

2000–2003: Mestre em Ciências de Educação pela Universidade de Pinar del Río, “Hermanos Saíz Montes de Oca”;

2010–2013: Doutoramento em Ciências Pedagógicas pela Universidade de Pinar del Río, “Hermanos Saíz Montes de Oca”;

2004–2006: Director Adjunto para área Académica em Comissão de Gestão da Escola Superior Pedagógica da Lunda-Norte;

2006–2009: Director Geral da Escola Superior Pedagógica da Lunda-Norte;

2009–2015: Vice-Reitor para os Assuntos Académicos;

2015–2022: Vice-Reitor para Área Académica e Vida Estudantil.

ANDRÉ MUENHE MPIANA, Professor Associado. Candidato ao cargo de Vice-Reitor para os Assuntos Científicos e Pós-Graduação.

Nasceu na Lunda-Norte aos 09 de Abril de 1959.

1985–1991: Licenciatura em Economia pela Escola Superior de Economia, Praga, República Checa;

1992–1998: Doutoramento em Economia, na especialidade de Relações Económicas Internacionais pela Escola Superior de Economia, Praga, República Checa;

2000–2013: Docente na Universidade Jean-Piaget, Luanda;

2001–2013: Docente no Instituto de Relações Internacionais do Mirex;

2001–2012: Docente no Curso de Diplomatas do Mirex;

2011–2012 e 2019: Docente na Universidade Óscar Ribas;

2002–2006: Assessor e Consultor do Vice-Ministro do Comércio;

2008–2010: Director do Gabinete do Vice-Ministro da Geologia e Minas;

2013–2015: Decano da Faculdade de Economia da Universidade Lueji A`Nkonde, Lunda-Norte;

2013–2019: Docente da Faculdade de Economia da Universidade Lueji A`Nkonde, Lunda-Norte;

2019–2020: Docente do Instituto Superior de Relações Internacionais (ISRI);

2021–2022: Docente da Faculdade de Serviços Sociais da Universidade de Luanda.